

PORTARIA Nº 134/2023

Designa os servidores Mario Ignácio e Luiz Carlos Martins Moraes Júnior, como fiscais do Contrato nº 008/2023, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mario Ignácio, como Fiscal Titular e Luiz Carlos Martins Moraes Júnior, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 008/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa MAYAGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia civil/arquiteto, para levantamento e elaboração de projeto de adequação de acessibilidade, identificar/diagnosticar os tipos de patologias, verificação estrutural e reparos, readequação em toda a construção como também planilha orçamentária para manutenção predial preventiva e corretiva necessárias para solução dos problemas existentes no prédio do Poder Legislativo, juntamente com fiscalização por período mínimo de 03 (três) meses, através de profissional que detenha conhecimento e experiência na área, implementando melhorias adequadas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de Agosto de 2023

Paulinho Abreu
Presidente